

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 110/2025**

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| <b>Partes</b>               | Município de Jateí/MS<br>Izildo Marques dos Santos   |
| <b>Objeto</b>               | - <b>Parágrafo único</b> - Considerando a inexistência de profissionais aprovados em processo seletivo para a vaga de Motorista de Transporte escolar na linha denominada, Pica Fumo para a escola Professor Jovelino Celestino dos Santos, no assentamento Gleba nova esperança, tornou-se necessária a contratação emergencial e por tempo determinado de um novo profissional. Tal medida visa atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como a não descontinuidade do transporte, para não haver prejuízo no aprendizado dos alunos pertencentes àquela comunidade, até a realização de um novo certame. |
| <b>Vigência</b>             | 22/04/2025 e término em 31/12/2025   |
| <b>Valor</b>                | R\$ 3.044,34 (três mil, quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) mensal. R\$ 2.342,05 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinco centavos) mensal.  |
| <b>Dotação Orçamentária</b> | 02.008.12.122.0009.2046 - Manutenção da SEMEC<br>31.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.  |
| <b>Fundamentação Legal</b>  | O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal.  |
| <b>Foro</b>                 | Comarca de Fátima do Sul/MS  |
| <b>Data</b>                 | 22 de abril de 2025  |
| <b>Signatários</b>          | Cileide Cabral da Silva Brito - p/contratante<br>Izildo Marques dos Santos - Contratado  |